



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025.

De 17 de novembro de 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE TALISMÃ AO SENHOR JOÃO  
GOMES DE AMORIM DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins faz saber que o Plenário aprovou, e ele, no uso das competências que lhe confere o art. 50 inc. IV da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inc. IV do Regimento Interno, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

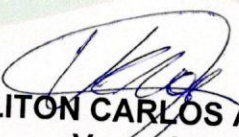
Art. 1º - Fica concedido nos termos do art. 47, inc. V, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE TALISMÃ ao senhor João Gomes de Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**UELITON CARLOS ARAÚJO**  
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que o DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025, de 17 de novembro de 2025, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Talismã ao senhor João Gomes de Amorim e dá outras providências", foi devidamente publicado no mural oficial da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, bem como no site oficial do Poder Legislativo Municipal: [www.talisma.to.leg.br](http://www.talisma.to.leg.br)

A publicação ocorreu no dia 17 de novembro de 2025, em conformidade com as disposições legais vigentes. E, para constar, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada.

Talismã – TO, 17 de novembro de 2025.

Paulo Antônio da Silva  
Técnico Administrativo  
Câmara Municipal de Talismã – TO

